



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0066/1995 DE 1995

4-29

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0066/1995 DE 17/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

NIGUEL COLASUONNO

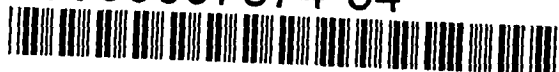
EMENTA:

Concede ao Sr. Valdecy Claudino o Título de Cidadão Paulistano, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 09:50:37

00000007874-34



ARQUIVADO EM

02,01,96



Câmara Municipal de

Folha nº 01 de proc
n.º 66 de 1995

02 - PDL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0066/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

Concede ao Sr. VALDECY
CLAUDINO o Título de Cidadão
Paulistano.

SEÇÃO DE REGISTRO

17 AGO 1995

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. VALDECY CLAUDINO,
Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será
efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões,

MIGUEL COLASUONNO

CAM-PAULISTA DE SÃO PAULO
SEGURANÇA (S) 02 / 05 / 95
n.º 03 / 01 / 05 / 95
cadastro (S) 02 / 05 / 95
dos org. (S) 02 / 05 / 95

14784 1657.0

00051



Câmara Municipal de

Folha n.º	01	de proc.
n.º	66	95

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Valdecy Claudino nasceu a 07 de março de 1929 em Uiraúna, Paraíba.

Responsável atualmente pelos negócios do Grupo Claudino no centro-sul do país, o Sr. Valdecy iniciou suas atividades profissionais como gerente da firma J. CLAUDINO & CIA na cidade de Cajazeiras - PB, em 1953. Em 1965 tornou-se Diretor Superintendente da Firma CLAUDINO S/A e de 1976 à 1984 Diretor Presidente da SÍMBOLO S/A, empresa voltada ao ramo de financiamentos e investimentos com sede em São Paulo.

Suas atividades estão presentes em onze unidades deste conglomerado distribuídas pelos cargos de diretoria, presidência, vice-presidência e superintendência.

A atuação do empreendedor Valdecy Claudino, à testa do Grupo Claudino, que possui empresas em áreas diversificadas compreendendo os setores de comércio, indústria têxtil e de confecção, construção civil, importação, frigorífico, gráfica, equipamentos rodoviários transportes e comunicação, proporciona emprego direto a 12.000 cidadãos e, ainda, de forma indireta a 48.000 outros. De fundamental importância para o desenvolvimento das relações comerciais e econômicas do país estas atividades constituem-se na força motriz de grande número de fenômenos importantes que resultam no enriquecimento e crescimento das comunidades que integra. Os benefícios provenientes da expansão dos negócios que dirige se estendem não só pelas Regiões Norte e Nordeste, mas chegam também a São Paulo.

A relevância da contribuição advinda das empresas que integram o Grupo Claudino no desenvolvimento das cidades que as sediam é facilmente comprovada se verificarmos os títulos de reconhecimento outorgados por aquelas cidades ao ora homenageando.

A homenagem proposta busca atestar o reconhecimento e gratidão de nossa comunidade à atuação sempre responsável e digna deste empreendedor, através da qual resultam inestimáveis contribuições aos diversos setores produtivos de nosso município.

A anuência do homenageado será juntada ao processo posteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 66 de 19 95 21, 08, 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

PDL 78/94
31/95
32/95
33/95
37/95
43/95
59/95 - Retirado Req.13-573/95
65/95

em 21/08/95.

FATIMA A. MOREIRA ROTTI
Assist.

À Com. de Const. e Justiça

6 / 9 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/09/95 às 13:00 hs.

Ass. Rodolfo Dias
para relatar
Sala de
em 08 de 09 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Munic

16 - PAR
16-1491/1995

17 - RELCOM
17-1736/1995

Folha n.º	4	do proc.
n.º	66	de 19
25		

Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/95.

O nobre Vereador Miguel Colasuonno apresentou projeto de decreto legislativo que visa conceder ao Sr. Valdecy Claudino o Título de Cidadão Paulistano.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Srs. Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando no bojo da Justificativa, conforme exige o art.348 do Regimento Interno.

Falta, porém, ao projeto, a anuência por escrito do recipiendário, consoante exigência do parágrafo único do art.348 do Regimento Interno, devendo a mesma ser juntada ao processo até sua apreciação pelo Egrégio Plenário.

A matéria está embasada no art.14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como no art.236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351 todos da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno).

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art.349 do Regimento, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

25/09/95

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: RECEBIDO]

[Stamp: 16]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29 / 09 / 1995

página 47 coluna 3a

conferido: Antonieto

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

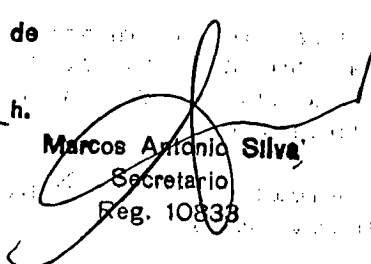
Em 06 / 10 / 95


Secretária

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

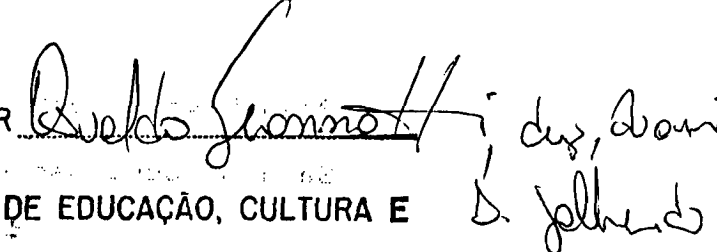
Em 10/10/95 às 4:27 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10838

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.


10 / 10 / 95
Manoel Faria
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SiGU... juntados nesta data DECAI DE A Informação rubricados sob

folhas de n° 526 / 25 / 10 / 95 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	5	do proc.
N.º	66	de 1955
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 24/10/55.

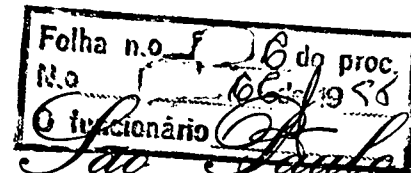
Maurício Faria

Ver. Maurício Faria

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes



Câmara Municipal de



16 - PAR
16-1976/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/95

De iniciativa do nobre Vereador Miguel Colasuonno, o projeto de decreto legislativo 66/95 visa conceder ao Sr. VALDECY CLAUDINO, o Título de Cidadão Paulistano.

Natural de Uiraúna, Paraíba, o homenageado é atualmente responsável pelos negócios do Grupo Claudino no centro-sul do país. Suas atividades estão presentes em onze unidades do conglomerado, nas quais exerce as funções de Diretor, Presidente, Vice-Presidente e Superintendente.

Esse grupo empresarial é responsável direto pelo emprego de cerca de 12.000 trabalhadores e, indiretamente, de mais de 48.000. Os benefícios provenientes da expansão dos negócios que o homenageado dirige se estendem às regiões norte, nordeste e, também, ao estado de São Paulo.

Por fim, entende o I. Autor que a homenagem objeto da propositura busca atestar o reconhecimento e gratidão de todos os munícipes às inestimáveis contribuições do Sr. Valdecy Claudino aos diversos setores produtivos da nossa cidade.

Pelo exposto, favorável é o parecer desta Comissão. Cumpre lembrar ao N. Vereador, outrossim, que deverá carrear aos autos a anuência do homenageado, a teor do disposto no art. 348, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/95

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6198/1995

71
1528

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 1 / 11 / 95

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 1 / 11 / 19 95
pagina 39 coluna 3
conferido:

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13.11.95 às 12:00 h.

MARGARETE JONES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

13.11.95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
n.º 07 21 11 95

Assinatura
Rubrica



16 - PAR
16-1848/1995

Folha n.º 07 do proc.
n.º 66 de 1995
o funcionário

Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/95

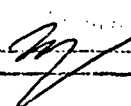
O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Miguel Colasuonno, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Valdecy Claudino.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21 de novembro de 1995.

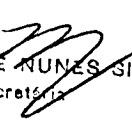
Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24 novembro 1995
pagina 43 coluna 3º
Conferido: 

A A. T. M.

Em, 07/11/95


MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria



Presidência

Do Sr. Miguel Colasuonno
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	do proc.
n.º		do 19

Retirada e arquivamento

ANALIS

3397 S. O.

01/11/95

13 - RDS
13-0695/1995

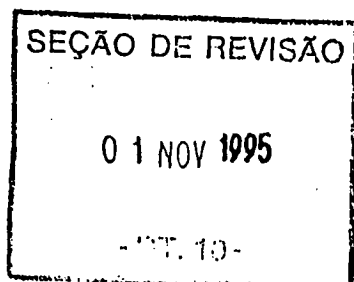
REQUERIMENTO " D "

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL A RETIRADA E ARQUIVAMENTO
DO PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº 02.0066/95, POIS O MESMO EXCEDE O NÚMERO PERMITIDO POR LEGISLATURA.

SÃO PAULO, 27 DE OUTUBRO DE 1995

Miguel Colasuonno
MIGUEL COLASUONNO

Deferido



Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

28 / 12 / 96

LUIZ ALVARO DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 08 fls.

Arquivo em 02-01-96

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II